



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira**, e participação do Senhor **Elíbio Estrêla**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como para participarem os Senhores: **Luiz Cláudio de Freitas**, Controlador Interno – COINT, **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Auditor Interno – AUDIT, e as Senhoras: **Camila Cipriano Chaves**, Chefe da Divisão de Compliance – DICOP, e **Simone Bernardino Azevedo**, COINT. Em seguida, o Coordenador do COAUD passou ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação do **Processo nº 00111-00003133/2020-88 - AUDIT – Assunto:** Auditoria Operacional para análise dos controles primários dos processos e procedimentos relativos aos pagamentos do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, de competência da Terracap. O Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, apresentou o relatório, prot. 52900622, informando da realização de levantamento da situação dos controles primários dos processos e procedimentos referentes aos pagamentos do Imposto Predial Territorial Urbano de competência da Terracap, *objeto da Ordem de Serviço nº 0002/2020-CONAD/AUDIT, de 11 de maio de 2020 (39907729)*, dos esclarecimentos apresentados pelas áreas envolvidas, da evolução no tratamento quanto ao pagamento do tributo, da iniciativa que deu origem ao Projeto de Lei nº 1567/20 na CLDF para isenção do pagamento do tributo, que após alterações feitas pelos Deputados, limitou ao período dos anos de 2021 a 2023, do início de processo para elaboração de fluxogramas, processo SEI 00111-00006959/2020-07, das recomendações de melhorias nas rotinas e nos controles internos que foram recepcionadas pelas áreas envolvidas no processo. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento e, pela importância do assunto e sua materialidade, irá acompanhar a evolução do processo. **Processo nº 00111-00003135/2020-77 - AUDIT - Assunto:** Auditoria Operacional para análise dos controles primários dos processos e procedimentos relativos à procedimentos para a provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa - PECLD da Terracap. Realizada apresentação ao Comitê de Auditoria pelo Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, informando da realização de um levantamento da situação dos controles primários dos processos referentes a procedimentos para a Provisão Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD, da empresa, *objeto da Ordem de Serviço nº 0003/2020-CONAD/AUDIT, de 11 de maio de 2020 (39908056)*, dos esclarecimentos que foram apresentados pelas áreas envolvidas, da evolução no tratamento, do mapeamento dos trabalhos, da elaboração de minuta de normativo, da análise da Diretoria Jurídica – DIJUR, das melhorias nas rotinas e controles internos. O COAUD tomou conhecimento e mantém monitoramento, acompanhando as providências, tanto da implantação da norma quanto dos fluxogramas e das medidas de integração dos sistemas para melhorias dos controles internos. **Processo nº 00111-00003132/2020-33 - AUDIT – Assunto:** Auditoria Operacional de análise dos controles primários no que se refere aos processos e procedimentos relativos ao contingenciamento das ações judiciais. O Chefe da AUDIT apresentou o relatório, prot. 53203318, relatando sobre a efetividade do controles, da fiscalização e do acompanhamento de demandas referentes a processos e procedimentos relativos aos controles de atos que envolvam contingenciamentos de ações judiciais realizados no âmbito da Terracap, sobre o aperfeiçoamento da instrução processual pertinente à gestão do provisionamento o que poderá

mitigar a probabilidade de prejuízos ao patrimônio da empresa, sobre as incertezas no registro de informações, sobre o aperfeiçoamento da rotina de provisionamento, sobre as recomendações às unidades da empresa envolvidas na gestão do procedimento, sobre o *levantamento realizado da situação dos controles primários dos processos e procedimentos relativos ao contingenciamento de ações judiciais, objeto da Ordem de Serviço nº 11/2020 - TERRACAP/CONAD/AUDIT*, prot. 52943481, sobre os esclarecimentos prestados pelas áreas envolvidas da Terracap, sobre a evolução no tratamento do trabalho de customização dos sistemas de acompanhamento processual em efetivo andamento pela Coordenação Jurídica – COJUR, das diversas mudanças no sistema *Hope*, se destacando o tratamento referente à *nova* análise contábil financeira - AFC, e sobre as melhorias nas rotinas e nos controles internos. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento e acompanhará os trabalhos e procedimentos que serão adotados. **Item II – Assuntos Gerais: Processo nº 00111-00009410/2019-22 – Assunto:** Monitoramento dos apontamentos do Conselho Fiscal – CONFI. O COAUD tomou conhecimento e continuará acompanhando as providências que estão sendo adotadas para atender aos apontamentos do CONFI. **Processo nº 00111-00009621/2020-07 – Assunto:** Questionamentos do Conselho Fiscal da Terracap - CONFI. O COAUD tomou conhecimento dos apontamentos do Conselho Fiscal referentes aos itens 33 e 40, assim como das respostas das áreas técnicas da empresa e aguarda manifestação da Auditoria Independente. **Processo nº 00111-00009622/2020-43 – Assunto:** Questionamentos do Conselho Fiscal da Terracap- CONFI. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do apontamento do Conselho Fiscal referente ao item 59, assim como da resposta apresentada pela Terracap para atender à demanda e aguarda manifestação da Auditoria Independente. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes, devendo ser levada ao conhecimento do Conad.

Valdir Agapito Teixeira

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/02/2021, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/02/2021, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 05/02/2021, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 55529825 código CRC= 51177D93.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00000697/2019-25

Doc. SEI/GDF 55529825